TRUCK DIESEL
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2018
PROCESSO nº. 56/2018
ANEXO VIII

000440

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03447538/0001-37, sediada NA BR 467 KM 78 TOO A CVEL, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). VANDERLEI LUIZ HENNING, portador(a), da Carteira de Identidade nº 6106289-0 e do CPF nº 867150979-68DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

TOLEDO, 18 de ABRIL de 2018.

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA
CNPJ: 03.447.538/0001-37

VANDERLEI LUIZ HENNING
CPF:867150979-68
RG:6106289-0

Powered by

TRUCK DIESEL
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

000441

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2018
PROCESSO nº. 56/2018
ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03447538/0001-37, sediada NA BR 467 KM 78 TOO A CVEL, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). VANDERLEI LUIZ HENNING, portador(a), da Carteira de Identidade nº 6106289-0 e do CPF nº 867150979-68.DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

TOLEDO, 18 de ABRIL de 2018.

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA
CNPJ: 03.447.538/0001-37

VANDERLEI LUIZ HENNING
CPF:867150979-68
RG:6106289-0

Powered by MPS Office

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

030442

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em **10/12/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **DEISICLER BAILO ZANOLO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

000444

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via *única*, obrigando-se *fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os* seus termos.

Umuarama-PR., 23 de Novembro de 2015

1º TABELIONATO UMUARAMA - PR

Deisicler Bailo Zanolo

DEISICLER BAILO ZANOLO

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000445

1o TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Selo:MEroc . 967Aa . zIfZR - Z0645 . Zh2S
Valide em http://www.funarpen.com.br

Reconheco pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[JtbalNo01]-DEISICLER BAILO ZANOLO.....

Em testemunho ____ da verdade.
UMUARAMA, 30 de Novembro de 2015

DENISE APARECIDA MESTRIER
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

000446

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado o nome empresarial no cabeçalho do ato constitutivo registrada em 07/12/2015, onde se lê: DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI, leia-se: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama – PR., 13 de Abril de 2016

Deisicler Bailo Zanolo

DEISICLER BAILO ZANOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 09:59 SOB Nº 20162424965.
PROTOCOLO: 162424965 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600176630. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

NIRE: 41600408896 000447

CNPJ: 23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 e ultima alteração contratual sob nº 20162424965 em sessão de 26/04/2016, devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica alterado para: **Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813 – Lote 5,6-B, Quadra: 28, CEP 87506-380, Jardim Alto da Boa Vista (Parque Danielle) na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama – PR., 28 de Setembro de 2016

Deisicler Bailo Zanolo

DEISICLER BAILO ZANOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:34 SOB Nº 20166343579.
PROTOCOLO: 166343579 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602053387. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.797.356/0001-01 **MATRIZ**		**07/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA	***2813***	***LOTE 56-B QUADRA28***

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.506-380	***JARDIM ALTO DA BOA VISTA***	***UMUARAMA***	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3056-6512

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2018** às **12:56:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
CNPJ: 23.797.356/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:56 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2018.
Código de controle da certidão: **14F6.8CBD.564C.51C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017812817-16

000450

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.797.356/0001-01**
Nome: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/03/2018 19:43:34)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000451

Certidão Negativa de Débitos Nº 2489 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME, CPF/CNPJ nº 23.797.356/0001-01, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** CPF/CNPJ nº **23.797.356/0001-01**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **952133634253452**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/05/2018

Umuarama, quarta-feira, 31 janeiro

FUNCIONÁRIO: **WEB**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000452

Inscrição: 23797356/0001-01
Razão Social: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
Nome Fantasia: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES
Endereço: R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813 LOTE 56 B QUADRA 28 / JARDIM ALTO DA BOA / UMUARAMA / PR / 87506-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032806295207072596

Informação obtida em 05/04/2018, às 11:13:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000453

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.797.356/0001-01
Certidão nº: 140816181/2017
Expedição: 28/11/2017, às 10:19:17
Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.797.356/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

000454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 124

Nome Fantasia: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES

Razão Social: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

CNPJ: 23797356000101

Inscrição Municipal: {co_inscricao_municipal}

Atividade Principal: 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Município: Umuarama **Endereço:** RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813, LOTE 1,11,12 Remanescente;QUADRA 64;, JARDIM ALTO DA BOA VISTA

CEP: 87506380

Local e data: Umuarama, Quarta-feira, 24 De Fevereiro De 2016

Vencimento:

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)
{observacao}

Código de Autenticidade: **16XSGCGSC9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CELSO DANTAS CORREA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
RONIE VON DO NASCIMENTO

000455

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

CNPJ 23.797.356/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

UMUARAMA/PR, 02 de Abril de 2018, 17:54:09

RONIE VON DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
OFICIAL DESIGNADA
RONIE VON DO NASCIMENTO
JURAMENTADO
UMUARAMA-PR

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE cruz machado
ESTADO DO PARANÁ

000456

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMREGADOS MENORES

A empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813, Umuarama—PR, , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 23.797.356/0001-01, telefone(s) 44 3056 6512, neste ato representada pelo seu representante legal (a) Sr(a) Valentin Vissoci de Aguiar , CPF. 324.499.689-20, portador do Documento de Identidade nº 1.494.689-20 –SSP/PR. A proponente abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 039/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/Pr., por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Umuarama, 16 de abril de 2018

VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1.494.689-20 – SSP/PR
CPF: 324.499.689-20

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 056/2018

000457

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À *HABILITAÇÃO*

A empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, com sede na **Rua Waldemar Evaristo da Silva**, nº **2813**, Umuarama—PR, , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº **23.797.356/0001-01,** telefone(s) 44 3056 6512, e-mail para contato *reginaldo@capitallubrificantes.com.br., neste ato representada pelo seu representante* legal (a) Sr(a) **Valentin Vissoci de Aguiar** , CPF. **324.499.689-20,** portador do Documento de Identidade nº **1.494.689-20 –SSP/PR** ., **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores inclusive propõe a manter-se nas mesmas condições durante a vigência contratual, caso venha a ser contratado pelo Município de CRUZ MACHADO.

1 – Que não foi declarada inidônea por ato do poder publico.
2 – Que não esta impedida de transacionar com a Administração Publica
3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 anos
4 – *Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9 da lei federal nº* 8.666/93 consolidada pela lei federal nº 8.883/94

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se comunicar a PREFEITURA MUNICVIPAL DE CRUZ MACHADO a *ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam* a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32 paragrafo 2º e do artigo 97 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos apresente

Umuarama , 16 de abril de 2018

VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1.494.689-20 – SSP/PR
CPF: 324.499.689-20

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.° 039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 056/2018

000458

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813, Umuarama—PR, , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 23.797.356/0001-01, telefone(s) 44 3056 6512, neste ato representada pelo seu representante legal (a) Sr(a) Valentin Vissoci de Aguiar , CPF. 324.499.689-20, portador do Documento de Identidade nº 1.494.689-20 –SSP/PR. A proponente abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 039/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/Pr., por seu representante legal credenciado:

Declara sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., Umuarama, 28 de fevereiro de 2018

VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1.494.689-20 – SSP/PR
CPF: 324.499.689-20

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

000459

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00392018

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na **Rua Waldemar Evaristo da Silva**, nº **2813**, Umuarama—PR , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº **23.797.356/0001-01**,representada, neste ato, por seu representante legal **Sr. Valentin Vissoci de Aguiar** CPF. **324.499.689-20. Doravante denominada licitante para participar do Pregão Presencial n.º 039/2018 do PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO– Estado do Paraná; DECLARA; *sob as pena da lei que*:**

1. Reúne e cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às indicações de qualificação0 jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em edital;
2. Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
3. *Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não* emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto n inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela lei n.º 9.584, de 27 de novembro de 1.999;
4. Para atendimento ao Parágrafo 2º, do artigo 32. Da lei9 nº 8.666/93 que, até a presente data,inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.
5. Que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público,em qualquer de suas esferas.
6. Que recebemos os documentos, tomamos conhecimento das informações e estamos de acordo com as condições e locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
8. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condiçõ0es e qualificação exigias na licitação.
9. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente , eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função da legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
10. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º 010/2018, realizado póla Prefeitura do Município de CRUZ MACHADO/PR.
11. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Umuarama. 16 DE ABRIL de 2018

Valentin Vissoci de Aguiar
Representante Legal
RG: 1.464.906-9 – SSP/PR
CPF: 324.499.689-20

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N 2813
JARDIM ALTO DABOA VISTA - UMUARAMA - PR
CNPJ: 23.797.356/0001-01 - I.E: 90709920-24 - CEP: 87.506-380
FONE(44)3056-6512- EMAIL:Reginaldo@capitallubrificantes.com.br

MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 18.645.000/0001-04
NIRE: 41207668179
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000460

FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/12/1980, natural de Curitiba/PR, Administradora, inscrita no CRA/PR sob n.º PR-25821, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, à *Rua Platão, nº 106, Aristocrata, CEP: 83.030-140, portadora do RG n.º 7.177.453-8-SSP/PR* data de emissão 16/09/2009 e CPF n.º 032.750.149-94,

EDSON LEANDRO DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/12/1982, natural de Curitiba/PR, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Chile, n.º 1194, sobrado 06, Rebouças, CEP: 80.220-181, portador da Carteira de Habilitação, CNH n.º 02104124289-SSP/PR e RG n.º 7.938.073-3 data de emissão 28/10/1996 e CPF n.º 043.281.539-27 **JESSICA SCHELBAUER**, brasileira, solteira, nascida em 06/02/1991, natural de Curitiba/PR, Advogada, residente e *domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Willibaldo* Kayser, n.º 195, Cidade Industrial, CEP 81170-590, portadora do RG n.º *7.735.726-2-SSP/PR data de emissão 30/01/2007 e CPF n.º* 086.273.469-09;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, a Rua Roberto Meres de Credo, nº 134, Iná, CEP: 83.065-120, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207668179 em sessão de 24/07/2013 e Primeira Alteração sob n.º 166396320 de 06/10/2016. Resolvem pelo presente instrumento efetuar alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ingressa na sociedade a pessoa jurídica **TECLUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, *inscrita no CNPJ sob n.º 00.616.970/0001-16* estabelecida em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Tavares de Lyra, nº 2891 B, Afonso Pena, *CEP 83.065-180* registrada na JUCEPAR com NIRE n.º 41203291402 de 02/05/1995, aqui representada pela sócia administradora **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/12/1980, natural de Curitiba/PR, Administradora, inscrita no CRA/PR sob n.º PR-25821, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Platão, nº 106, Aristocrata, CEP: 83.030-140, portadora do RG n.º 7.177.453-8-SSP/PR e CPF n.º 032.750.149-94;

CLÁUSULA SEGUNDA: *O sócio* **EDSON LEANDRO DOS REIS,** *que é possuidor de 112.000* (Cento e Doze Mil) quotas de capital no valor de R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), vende e transfere ao sócio ingressante **Teclub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda,** 108.500 (Cento e Oito Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 108.500 (Cento e Oito Mil e Quinhentos Reais) e vende e transfere 1.750 (Mil e Setecentas e Cinquenta) quotas a sócia remanescente **Jessica Schelbauer** no valor de R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e cinquenta Reais) sendo as mesmas integralizadas no presente ato e em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN,** que é possuidora de 126.000 (Cento e Vinte e Seis Mil) quotas de capital no valor de R$ 126.000,00 (Cento e Vinte *e Seis Mil Reais), vende e transfere ao sócio ingressante* ***Teclub Industria e Comércio de*** **Lubrificantes Ltda,** 122.500 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 122.500,00 (Cento Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) e vende e transfere 1.750 (Mil e

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 18.645.000/0001-04
NIRE: 41207668179
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Setecentas e Cinquenta) quotas a sócia remanescente **Jessica Schelbauer** no valor de R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e cinquenta Reais) sendo as mesmas integralizadas no presente ato e em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentas e Cinquenta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R$
EDSON LEANDRO DOS REIS	1.750	0,50	1.750,00
FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN	1.750	0,50	1.750,00
JESSICA SCHELBAUER	115.500	33,00	115.500,00
TECLUB Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda	231.000	66,00	231.000,00
TOTAL	350.000	100,00	350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN** com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa passará a ter o nome de **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**.

CLÁUSULA NONA: A empresa passará a ter sede e foro em São José dos Pinhais, Paraná, na Rua Tavares de Lyra, nº 2735, Bairro Iná, CEP: 83.065-180.

CLÁUSULA DECIMA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 18.645.000/0001-04
NIRE: 41207668179
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000462

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/12/1980, natural de Curitiba/PR, Administradora, inscrita no CRA/PR sob n.º PR-25821, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, à *Rua Platão, nº 106, Aristocrata, CEP: 83.030-140, portadora do RG n.º* 7.177.453-8-SSP/PR data de emissão 16/09/2009 e CPF n.º 032.750.149-94;

EDSON LEANDRO DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/12/1982, natural de *Curitiba/PR, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na cidade de* Curitiba, Paraná, à Rua Chile, n.º 1194, sobrado 06, Rebouças, CEP: 80.220-181, portador da Carteira de Habilitação, CNH n.º 02104124289-SSP/PR e RG n.º 7.938.073-3 data de emissão 28/10/1996 e CPF n.º 043.281.539-27;

JESSICA SCHELBAUER, brasileira, solteira, nascida em 06/02/1991, natural de Curitiba/PR, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Willibaldo Kayser, n.º 195, Cidade Industrial, CEP 81170-590, portadora do RG n.º 7.735.726-2-SSP/PR data de emissão 30/01/2007 e CPF n.º 086.273.469-09;

TECLUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.616.970/0001-16 estabelecida em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Tavares de Lyra, nº 2891 B, Afonso Pena, CEP: 83.065-180 registrada na JUCEPAR com NIRE n.º 41203291402 de 02/05/1995, aqui representada pela sócia administradora **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/12/1980, natural de Curitiba/PR, Administradora, inscrita no CRA/PR sob n.º PR-25821, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Platão, nº 106, Aristocrata, CEP: 83.030-140, portadora do RG n.º 7.177.453-8-SSP/PR data de emissão 16/09/2009 e CPF n.º 032.750.149-94;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, na Rua Tavares de Lyra, nº 2735, Bairro Iná, CEP: 83.065-180, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207668179 em sessão de 24/07/2013 e Primeira Alteração sob n.º 166396320 de 06/10/2016. *Resolvem* pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome fantasia de **MAGNA LUB *LUBRIFICANTES***.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede no Paraná em São José dos Pinhais, na Rua Tavares de Lyra, nº 2735, Bairro Iná, CEP: 83.065-180.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 18.645.000/0001-04
NIRE: 41207668179
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000463

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUBRIFICANTES ACABADOS, GRAXAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentas e Cinquenta Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **EDSON LEANDRO DOS REIS**, a quantia de 1.750 (Mil Setecentos e Cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) sendo as mesmas já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País.
b) **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN**, a quantia de 1.750 (Mil Setecentos e Cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) sendo as mesmas já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País
c) **JESSICA SCHELBAUER**, a quantia de 115.500 (Cento e Quinze Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais) sendo as mesmas já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País
d) **TECLUB Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda**, a quantia de 231.000 (Duzentas e Trinta e Uma Mil) quotas no valor nominal de R$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais) sendo as mesmas integralizadas em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de junho de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, fianças, cauções de favor ou endossos de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 18.645.000/0001-04
NIRE: 41207668179
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcional às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o Art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 08 de agosto de 2017

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

FLÁVIA ROBERTA DOS REIS GULIN

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

EDSON LEANDRO DOS REIS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO FIRMA RECONHECIDA

JESSICA SCHELBAUER

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

TECLUB Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Cordeiro 1º
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais
Tabeliã: DALTON BISHOP CORDEIRO
Rua Rua Nª Senhora da Redenção, 2220, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3299-2000 - (41) 3381 1211

Selo nº HwbOX.2bI5W.H3TJm-E9uJq.dRRDa
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:
EFFDYfU0J-FLAVIA ROBERTA DOS REIS GULIN.....
EFFDdeD0J-EDSON LEANDRO DOS REIS.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 09 de Agosto de 201
094-ANDREA PRZYBICIEN-ESCREVENTE-AP

www.daltoncordeiro.com.br

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Av. Winston Churchill, 1900 - CEP: 81130-000 - Curitiba-PR - Fone (41) 3524 4199
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Nara Darliane Dors
Notária e Registradora
Curitiba PR
Winston Churchill, 1900

Selo SRvKr.2bINq.uUwQa, Controle: Y8KvO.c2C2H
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **JESSICA SCHELBAUER**
'0234'. Dou fé.
Curitiba-Paraná, 09 de agosto de 2017.
Em Testº da Verdade
Michell Kolcz Lamberto - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:42 SOB Nº 20174000723.
PROTOCOLO: 174000723 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561208. NIRE: 41207668179.
MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

033466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.645.000/0001-04 **MATRIZ**		**24/07/2013**

NOME EMPRESARIAL **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos** **47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAVARES DE LYRA	**2735**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.065-180	**INA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARILEY@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR	**(41) 3367-6161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2018** às **10:31:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 18.645.000/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:49 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2018.
Código de controle da certidão: **B628.1937.2C0F.E53F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017706740-09

000468

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.645.000/0001-04**
Nome: **MAGNA LUB - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/03/2018 08:47:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

030469

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 11198/2018

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 18.645.000/0001-04 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 68372
BAIRRO: INÁ
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 2735
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e62f6797f8049398e0bb40a2abaf767c

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de abril de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

000470

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18645000/0001-04
Razão Social: MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: R TAVARES DE LYRA 2735 / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83065-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040320085260969478

Informação obtida em 17/04/2018, às 12:03:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

033171

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.645.000/0001-04
Certidão nº: 145542568/2018
Expedição: 03/03/2018, às 15:08:20
Validade: 29/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.645.000/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

000472

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **18.645.000/0001-04** Protocolo: **PRP1722076760**
Insc. Municipal: **68372** Data do deferimento: **29/11/2016**

Localização

Logradouro: **Rua Tavares de Lyra, Nº 2735 , Inscrição Imobiliaria: 0122200220000**
Bairro: **Iná** CEP: **83065180**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4612-5/00-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS
4681-8/05-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	03/10/17	03/10/18
Departamento Municipal de Trânsito - Secretaria Municipal de Transporte e Transito- *telefone 3381-6642*	Deferido (Aceito)	26/09/17	Indeterminada
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	13/03/18	Indeterminada
Divergência entre área declarada e a constante no cadastro do IPTU, providenciar *correção junto ao Departamento de rendas imobiliárias- Rua Passos de Oliveira*, 1101 - Fone 33816911 (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	15/09/17	Indeterminada
Corpo de Bombeiros. (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	11/12/17	08/08/18
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	*Não avaliada*		*15/03/18*

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- *Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença*, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Milton Talamini Cardoso
Secretario Municipal de Finanças

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
13 de Março de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

000173

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 18.645.000/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 06 de Março de 2018

LUIZ ERNANI SETIM

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dist. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 04 / 18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

MAGNA LUB

000174

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão 039/2018

DECLARAÇÃO DE REPONSABILIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.645.000/0001-04 sediada na cidade de São Jose dos Pinhais/PR à Rua Tavares de Lyra, 2.735, 416 - Bairro Ina, por seu Representante/Procurador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, DECLARA:

Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina o presente

Curitiba, 18/abril/2018

Benedito Carlos Bento
RG 1.898.783-0 SSP/PR
CPF 448.394.139-91

18.645.000/0001-04
MAGNA LUB
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
Rua Tavares de Lyra, 2,735 – Afonso Pena
83.065-180
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARANÁ

MAGNA LUB

000475

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão 039/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.645.000/0001-04 sediada na cidade de São Jose dos Pinhais/PR à Rua Tavares de Lyra, 2.735, 416 - Bairro Ina, por seu Representante/Procurador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, DECLARA:

sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba/PR, 23/março/2018

Benedito Carlos Bento
RG 3.460.934-9 SSP/PR
CPF 636.113.099-15

18.645.000/0001-04
MAGNA LUB
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFANTES LTDA
Rua Tavares de Lyra, 2,735 – Afonso Pena
83.065-180
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARANÁ
Rua Tavares de Lyra, 2735 – São José dos Pinhais
Telefone 41 3025 2916 – www.magnalub.com.br

MAGNA LUB

000476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão 039/2018

DECLARAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO 2745/2010 DO TCE-PR E SÚMULA VINCULANTE 13 DO STF.

MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.645.000/0001-04 sediada na cidade de São Jose dos Pinhais/PR à Rua Tavares de Lyra, 2.735, 416 - Bairro Ina, por seu Representante/Procurador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, DECLARA:

sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Jose dos Pinhais/PR, 18/abril/2018

Benedito Carlos Bento
Procurador
RG 1.898.783-0 SSP/Pr
CPF 448.394.139-91

18.645.000/0001-04
MAGNA LUB
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFANTES LTDA
Rua Tavares de Lyra, 2,735 – Afonso Pena
83.065-180
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARANÁ

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF 77.575.330/0001-30
NIRE 413.0002231-3

No dia um do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 9 horas, na sede da INGRAX **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, sito na Rua Senegália, 181, bairro Atuba, reuniram-se sob a direção do Sr. Presidente ROBERTO MAYR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, portador do RG 1.123.212-4 SSP/PR e do CPF 418,684.639-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 390, Vista Alegre, Curitiba, Paraná, CEP 80820-020, (A) ROBERTO MAYR, já qualificado; (6) CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 1.123.240-0 SSP/PR e do CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada na Rua Oyapock, 144 ap. 1401, Cristo Rei, Curitiba/PR; (C) ROLF MAYR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 231.458.4 e do CPF 000.888.629-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Américo Guimarães, 110, Jardim Social, Curitiba/PR; e (D) VIVIANE MAYR, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 1.123.213-2 SSP/PR e do CPF 534.182.049-53, residente e domiciliada na Rua Claudio Chatagnier, 550 ap.02, bloco 4, Jardim Social, Curitiba/PR. Instalada a Assembleia Geral e tendo sido constatada a presença da totalidade dos acionistas, conforme lista de presença por todos assinada, assumiu a presidência da mesa de trabalho o Sr. ROBERTO MAYR, que convidou a mim, CAESAR VINICIUS CARRERA DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista e contabilista, portador do RG 5.028.062-4 SSP/PR e do CPF 005.466.889-18, residente e domiciliado na Travessa Lange, 115, ap. 34, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-170, para secretariar a assembleia, no que acendi, dando-se início aos trabalhos. Conforme assinaturas constantes da lista anexada e no livro de presenças e de acordo com os termos do artigo 124, parágrafo 4º. da Lei 6.404/76, discutiu-se e aprovou-se: (A) Redução do número de diretores de 04(quatro) para 02(dois), tendo em vista a necessidade da redução de custos para adequar a sociedade ao atual momento econômico brasileiro (B) Atualização do estatuto social da INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, dando nova redação ao Art. 9º., (C) Eleição dos novos diretores e fixação de seus honorários. (D) Redação do Estatuto Social com as alterações acima destacadas. No melhor interesse societário, os senhores acionistas presentes e representantes da sociedade INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, todos os assuntos da pauta, em sua ordem, a saber: (A) Redução do número de diretores de 04(quatro) para 02 (dois), (B) Atualização do estatuto social da INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, dando nova redação ao Art. 9º. que passará assim dispor: "Art. 9º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, que se denominarão: Diretor-Presidente e Diretor. (C) Eleição dos novos diretores e fixação de honorários, tendo sido eleitos, por 03 (três) anos

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaór de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCHICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Certifico que o traslado de autenticidade de atos foi extraído na última folha deste documento entregue para a parte

MARQUES DE OLIVEIRA TABELIONATO DE NOTAS
Curitiba, 27 DEZ. 2016
Partes

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF 77.575.330/0001-30
NIRE 413.0002231-3

na forma do Estatuto, como Diretor-Presidente o acionista, Sr. ROBERTO MAYR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, portador do RG 1.123.240-0 SSP/PR e do CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 390, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 80.820-220 e como DIRETOR, o Sr. BRUNO MALBURG MAYR, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG 6.621.544-0 SSP/PR e do CPF 059.054.729-12, residente e domiciliado na rua Costa Rica, 365 apt. 602-1 Bairro Bacacheri, Curitiba (PR), CEP 82.510-180, tendo sido aprovado o valor de 02 (dois) salários mínimos regionais a serem pagos a cada um dos diretores, tendo o Diretor-Presidente depositado, nos termos do art. 12º. do Estatuto Social, 20 (vinte) ações de sua propriedade em garantia de sua gestão e a gestão do novo Diretor e (D) Foi lida a redação do Estatuto Social com as alterações acima destacadas. Nada mais havendo a ser tratado, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando em via única a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente determinou que as alterações desta ata sejam consolidadas no Estatuto, dando a ua nova redação que segue como parte deste instrumento.

Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Roberto Mayr
Presidente

CAESAR VINICIUS CARRERA DOS SANTOS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2017
SOB NÚMERO: 20170001130
Protocolo: 17/000113-0, DE 04/01/2017
Empresa:41 3 0002231 3
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
FENARACO
08 FEV 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
FHJ93897

TABELIONATO DE NOTAS
FENIA MARQUES
Curitiba 27 DEZ. 2016 Paraná

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo 1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. Sob a denominação de INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, fica constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Art. 2º. A sociedade é denominada INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, inscrita no CNPJ 77.575.330/0001-30, e terá sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, sito na Rua Senegália, 181, bairro Atuba, CEP 83413-250, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria constituída.

Parágrafo Primeiro. A sociedade tem uma filial instalada no Estado do Rio de Janeiro, município de Duque de Caxias, sito na Rodovia Washington Luiz, 20270, bairro Santo Antonio da Serra, CEP 25251-745.

Parágrafo Segundo. A sociedade tem uma filial instalada no Estado do Rio Grande do Sul, município de Cachoeirinha, sito na Avenida Frederico Augusto Ritter, 4901, sala 100, Distrito Industrial, CEP 94930-000.

Parágrafo Terceiro. A sociedade tem uma filial instalada no Estado de São Paulo, município de Campinas, sito na Rua Armando de Campos, 100, sala 5, Terminal Intermodal de Cargas, CEP 13069-129.

Art. 3º. Constitui objeto da sociedade o ramo das atividades de indústria, comércio, distribuição, importação e exportação de graxas lubrificantes envasilhadas, de óleos lubrificantes básicos e de óleos lubrificantes acabados; industrialização e envase por encomenda e comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Cartório que o teor de autenticidade de cópia reprográfica desta última folha deste documento entregue pela parte.

TABELIONATO DE NOTAS
27 DEZ. 2016
Paraná

Art. 4º. A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Art. 5º. A sociedade poderá participar de outras sociedades, comerciais ou industriais, nacionais ou estrangeiras.

Capítulo II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 6º. O capital social é de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), constituído por 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) ações ordinárias e nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real).

Parágrafo Primeiro. O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

a) *Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento em* dinheiro, por reservas de lucros ou em qualquer tipo de bem suscetível de avaliação;

b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das outras reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral;

Parágrafo Segundo. Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo *de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o* exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Parágrafo Quarto. As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão *assinadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro.*

Art. 7º. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Confiro que o selo de autenticidade de
aluís foi afixado na última folha deste
documento entregue para a parte

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 269 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR
Tel.: 3223-7373 / 3224-7313 Fax: 3223-0581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado
Curitiba 27 DEZ. 2016 Paraná
Marilene Bond Pacheco
Gisbeth Maria Frare
Adriana Lara da Silva
Mariana Cristina Bonghi Vilpert
Luana Francieli Frieda
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Art. 8º. As ações serão indivisíveis perante à sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 9º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, que se denominarão: Diretor-Presidente e Diretor.

Parágrafo Primeiro. Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral, com o exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 10. Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Art. 11. A diretoria proporá, nas assembleias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade.

Parágrafo Único. A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 12. Nenhum diretor entrará no exercício de suas funções, sem que caucione, ou alguém por ele, 10 (dez) ações, integralizadas, da sociedade, para garantia de sua gestão.

Parágrafo Primeiro. O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados.

Parágrafo Segundo. Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembleia que o elegeu.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Certifico que a presente cópia reprográfica é autêntica do documento apresentado.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
27 DEZ. 2016
Paraná

Parágrafo Terceiro. Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Parágrafo Quarto. Quando se vagar mais de um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso.

Parágrafo Quinto. O quorum mínimo para deliberações da diretoria é o de 2 (dois) diretores.

Parágrafo Sexto. Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata.

Art. 13. Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, que lhes fixará honorários.

Art. 15. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, consoante o art. 161, da Lei 6.404/76.

Capítulo V - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16. Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e lei. datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Parágrafo Único. As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
27 DEZ. 2016
Paraná
Gisbeli Maria Fava
Juliana Lara de Silva
CONFERE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Art. 17. Só poderão participar das assembleias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 18. Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações.

Art. 19. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Único. A assembleia geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa e a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

Capítulo VI - DOS FUNDOS SOCIAIS E DOS DIVIDENDOS

Art. 20. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art 21. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;

b) O restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 22. Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
LUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE

27 DEZ. 2016
Paraná

Art. 23. Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O primeiro ano social começará na data do arquivamento deste estatuto na Junta Comercial do Estado do Paraná, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício às operações realizadas até 31 de dezembro de 2004.

Art. 25. Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade.

Art. 26. Os casos omissos serão regulados pela Lei 6.404/76, e legislação posterior.

Colombo(PR), 01 de dezembro de 2016

Roberto Mayr
Presidente

CAESAR VINICIUS CARRERA DOS SANTOS
Secretário

Visto do Advogado
Jairo Luiz Rastelli
OAB-13.828/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Lavrados de Tatuí e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
FUNARPEN
08 FEV 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
JUCELIA MARCINICHEN SUBSTITUTO
ESCREVENTE
FNJ93899

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2017
SOB NÚMERO: 20170001130
Protocolo: 17/000113-0, DE 04/01/2017
Empresa:41 3 0002231 3
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 209 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR
Fone: 3224-1122 Fax: 3248-3581
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado
Protocolo nº 1970****
27 DEZ. 2016
Paraná
Mariana Cristina Longhi Vitovi
Leone Franchelli Frizon
Gisbeli Maria Favero
Adriana Lima da Silva
VERIFIQUE O SELO POR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS DA INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS 5/A
CNPJ 77.575.330/0001-30
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2016

Nome e Qualificação - Ações	ASSINATURAS
ROBERTO MAYR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, portador do RG 1.123.212-4 SSP/PR e do CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 390, Vista Alegre, Curitiba, Paraná, CEP 80820-020, com 1.900.000 ações ordinárias e nominativas	
ROLF MAYR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 23 1.458.4 e do CPF 000.888.629-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Américo Guimarães, 110, Jardim Social, Curitiba/PR, com 1.140.000 ações ordinárias e nominativas.	
VIVIANE MAYR, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 1.123.213-2 SSP/PR e do CPF 534. 182.049-53, residente e domiciliada na Rua Claudio Chatagnier, 550 ap.01, bloco 4, Jardim Social, Curitiba/PR, com 380.000 ações ordinárias e nominativas	
CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 1.123.240-0 SSP/PR e do CPF 647.87 1.419-53, residente e domiciliada na Rua Oyapock, 144 ap. 1401, Cristo Rei, Curitiba/PR, com 380.000 ações ordinárias e nominativas	

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aldo de Mello Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
08 FEV 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
FNJ33898

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTAS
LETICIA MARQUES
Rua Cândido Lopes, 269 - Galeria Tijucas
Tel.: 3222-7363 / 3224-7313
A presente cópia reprográfica foi extraída do original que me foi apresentado
Curitiba 27 DEZ. 2016
Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNJ54415
ESCREVENTE-SUBSTITUTO
Marlene Maria Rocker
Gisbert Maria Fruet
Adriana Lima da Silva
Luana Patrícia Rocker
ESTE SELO FOI AFIXADO NA
ESTE SELO FOI AFIXADO NA

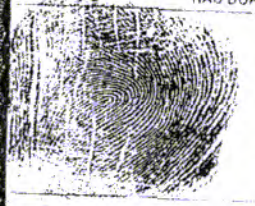

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 1.123.212-4
DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2014
NOME: ROBERTO MAYR
FILIAÇÃO: ROLF MAYR
CHRISTA MAYR
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1961
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.CAS=6001, LIVRO=108, FOLHA=201
CPF: 418.884.639-15
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.123.212-4
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMR33557
APRESENTADO NESTA DATA
27 OUT. 2017
JULIANO ROCKER
JOCELIA MARCINICHEN
PRISCILA CARNEIRO SANTOS
SUBSTITUTO
ESCREVENTE
ESCREVENTE

2 º TABELIONATO DE NOTAS
Aldor de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
27 DEZ. 2017
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNA31086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARA
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/1999

NOME
ROLF MAYR

FILIAÇÃO
MAX MAYR SOBRINHO
WANDA MAYR

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1936

NATURALIDADE
RIO DO SUL/SC

DOC ORIGEM COMARCA=RIO DO SUL/SC,DA SEDE
C.NASC 4116,LIVRO=21,FOLHA=93

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROLF MAYR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROLF MAYR

Nº de Inscrição
000888629-68

Data do Nascimento
07/03/36

2 º TABELIONATO DE NOTAS
Aldor de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
27 DEZ. 2017
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNA31087



Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNX21249
ABR 2018
SUBSTITUTO ESCREVENTE
ESCREVENTE

000489

2º TABELIONATO DE NOTAS
Afaór de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
27 DEZ. 2017
SUBSTITUTO ESCREVENTE
ESCREVENTE

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNA31080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.123.213 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2002

NOME VIVIANE MAYR

FILIAÇÃO
ROLF MAYR
CHRISTA MAYR

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/04/1963

COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO

DOC ORIGEM
C.NASC 1755,LIVRO=318,FOLHA=294

CPF 534.182.049-53

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

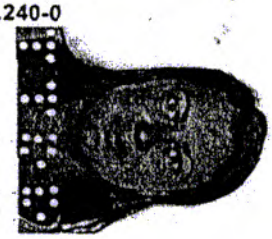
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.123.240-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.123.240-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2011

NOME: **CHRISTINE MAYR CORREA**

FILIAÇÃO: ROLF MAYR
CHRISTA MAYR

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=11876, LIVRO=468, FOLHA=57

CPF: 647.871.419-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNA31102

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alacir de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
27 DEZ. 2017
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.575.330/0001-30 **MATRIZ**		**11/10/1977**

NOME EMPRESARIAL
INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENEGALIA	**181**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-250	**ATUBA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
www.ingrax.com.br	**(41) 2106-7707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2018** às **15:39:18** (data e hora de Brasília).

000492

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ: 77.575.330/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - *Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua* desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:25 do dia 26/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2018.
Código de controle da certidão: **5B94.670D.4996.DCD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000493

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 017882881-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.575.330/0001-30**
Nome: **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2018 15:44:34)

000494

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13536/2018

Contribuinte

Nome/Razão:	635138 - INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ/CPF:	77.575.330/0001-30
Endereço:	RUA SENEGALIA, 181
Complemento:	
Bairro:	ATUBA — Cidade:Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 10/05/2018.

COLOMBO - PR, 10 de abril de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 13536/2018

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 10 de abril de 2018 15:48:58

IMPRIMIR VOLTAR

000495

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77575330/0001-30
Razão Social: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS SA
Endereço: R SENEGALIA 181 / WALFRIDO DO ROSARIO / COLOMBO / PR / 83413-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306153734211386

Informação obtida em 10/04/2018, às 15:51:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000496

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.575.330/0001-30
Certidão nº: 141651328/2017
Expedição: 11/12/2017, às 15:29:40
Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.575.330/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

000497

DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
COLOMBO - PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCR. CAD. ECONÔMICO ...	14001878
CPF / CGC ...	77.575.330/0001-30
NOME / RAZÃO SOCIAL ...	INGRAX INDUSTRIA E COM DE GRAXAS S/A
NOME FANTASIA ...	
ENDEREÇO ...	SENEGALIA, RUA, 181
BAIRRO ...	ATUBA
INÍCIO DA ATIVIDADE ...	25/08/1981
ATIVIDADE ...	INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRAXAS.-.-.-

ATIVIDADE:

Indústria, comércio, distribuição, importação e exportação de graxas lubrificantes envasilhadas, de óleos lubrificantes acabados e de óleos lubrificantes básicos; Industrialização e envase por encomenda; Distribuição de derivados de petróleo, tais como: gasolina, álcool, querosene e óleo diesel.

000498

Colombo, 22/04/2004

Funcionário Responsável
Marco Antonio G. Garcia

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNX21257

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aiaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
11 ABR 2018
JULIANO ROCKER
JUCÉLIA MARCINICHEN
PAMELA ALDA ROCKER
SUBSTITUTO
ESCREVENTE
ESCREVENTE

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

000499

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0879/04847-8** CPF/CNPJ: **77.575.330/0001-30** Empresa: **INGRAX IND E COM DE GRAXAS S A**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Bradesco 23791 86709 90180 001217 46001 025009 1 74790000291741

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 30/03/2018
		Valor do boleto (R$): 2.917,41
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE	CPF/CNPJ do pagador: 77.575.330/0001-30	(=) Valor do pagamento (R$): 2.917,41
		Data de pagamento: 02/04/2018
Autenticação mecânica 8AED3395CCEE3D608FD6FD80D53EED4C4BC82FE4		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 02/04/2018 às 15:11:52 via Sispag, CTRL 599586617000026.

Lei: 13.228 de 18/07/2006 SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS Alaôr de Moura Costa CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA

11 ABR. 2018

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNX21251

JULIANO ROCKER JUCELIA MARCINICHEN PAMELA ALDA ROCKER SUBSTITUTO ESCREVENTE ESCREVENTE

...ferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. ...a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP ... todos os dias, 24h).

0006256 01ALVCOL.BOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COLOMBO PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO

000500

Contribuinte **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/**

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS Fixo Anual

Incrição	CPF/CNPJ	Exercício	Alíquota %
1878	77.575.330/0001-30	2018	0.00

Nome do Contribuinte	Vencimento do Documento
INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/	30/03/2018

RECEITA	VALOR EM REAL
ISSQN ANUAL FIXO	0,00
TAXA DE ALVARA	1767,01
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1150,40
TOTAL:	2917,41

COLOMBO — Prefeitura Municipal de Colombo

Exercício	Alíquota %
2018	0.00

Inscrição	Parcela	Vencimento
1878	01/01	30/03/2018

Nome do Contribuinte
INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/

Endereço
RUA SENEGALIA, 181
ATUBA
83413-250 Colombo PR

Pagamento fora dos prazos estabelecidos terão os seguintes acréscimos:

* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;
* Juros de 1% ao mês;
* Multa de 0,33% ai dia limitado a 10%;

Valor
2.917,41
Correção
Desconto
Multa
Juros
Total

Autenticação Mecânica — Via Pagador

Lei: 13.228 de 16.07.2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNX21250 2018
2º TABELIONATO DE NOTAS Marta e Costa CÓPIA FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA
SUBSTITUTO ESCREVENTE

Bradesco | **237-2** | 23791.86709 90180.051121 17001.025000 5 74790000291741

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO

Vencimento: 30/03/2018

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR — CNPJ: 76.105.634/001-70
Rua XV de Novembro, 105 - Colombo - PR

Agência / Código do Beneficiário: 1867-8/0010250-4

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
01/03/2018	12966277	OUTROS	N	01/03/2018

Nosso Número: 09/01800511217-5

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor
	09	R$		

(=) Valor do Documento: 2.917,41

Instruções

Pagamento fora dos prazos estabelecidos terão os seguintes acréscimos:

* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;
* Juros de 1% ao mês;
* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;

Unidade Cedente

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa /Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/ CPF/CNPJ: 77.575.330/0001-30
RUA SENEGALIA, 181
ATUBA
83413-250 Colombo PR

Cad.Economico: 1878

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/04/2018 - 08:09:57

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	77.575.330/0001-30	**Inscrição Estadual:**	10300805-01
Nome Empresarial:	INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SENEGALIA		
Número:	181	**Complemento:**	
Bairro:	ATUBA		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.413-250	**Telefone:**	(41)2106-7747
E-mail:	MULER@INGRAX.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1922599 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO *REFINO*
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	*10/1977*
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1977
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, *não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de* operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual. Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

000502

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ 77.575.330/0001-30, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 05 de Marco de 2018, 15:29:15

DAIENY BONIN

CARTÓRIO BACACHERI
CURITIBA
PARANÁ
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
FN097730

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos
João Nunes Monteiro
Escrivão
Colombo - Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de COLOMBO da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Abril de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assina ... 594.044.134

ANELISA MARTIN BATISTA
Certificado digitalmente por:

INGRAX Uni

INGRAX Ind. e Com. de Graxas S/A

000504

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 39/2018
Processo n° 56/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Ingrax Industria e Comercio de Graxas S/A., inscrito no CNPJ nº 77.575.330/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Malburg Mayr,., portador da Carteira de Identidade nº 6621544-0 e do CPF nº. 059.054.729-12, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz **(x)**

Colombo,18 e Abril de 2018.

Bruno Malburg Mayr
RG: 6621544-0
CPF:059.054.729-12
Diretor

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.
RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR

INGRAX Uni
INGRAX Ind. e Com. de Graxas S/A

000505

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 39/2018
Processo n° 56/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Ingrax Industria e Comercio de Graxas S/A., sediada na Rua Senegalia, 181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.575.330/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. Bruno Malburg Mayr, portador da Carteira de Identidade nº 6621544-0 e do CPF nº 059.054.729-12**DECLARA**, *sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas,* especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, *se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos,* comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Colombo,18 e Abril de 2018.

Bruno Malburg Mayr
RG: 6621544-0
CPF:059.054.729-12
Diretor

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.
RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR

INGRAX Uni

INGRAX Ind. e Com. de Graxas S/A

000506

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 39/2018
Processo n° 56/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A Ingrax Indústria e Comercio de Graxas S/A. inscrita no CNPJ N° 77.575.330/0001-30,sediada na rua Senegalia,181 cidade Colombo/ Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bruno Malburg Mayr,portador da Carteira de Identidade n°.6621544-0 e do CPF n° 059.054.729-12, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Colombo,18 e Abril de 2018.

Bruno Malburg Mayr
RG: 6621544-0
CPF:059.054.729-12
Diretor

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.
RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR

Indústria Brasileira Qualidade Mundial
41 2106-7700
www.ingrax.com.br
Sede PR: Rua Senegália, 181 Colombo/PR 83413.250
Sede RJ: Rod. Washington Luiz, 20270 Duque de Caxias/RJ 25251.745

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**

CPF/CNPJ: **77.575.330/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:22 do dia 10/04/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: U1TN100418160022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000508

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
Em 10 de outubro de 2013

Nº 1.198 - A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Técnico ANP nº07/2012 aprovado pela Resolução ANP nº 47/2012, na documentação constante no Processo ANP nº 48610.008312/2013-32, e na Resolução de Diretoria nº 1027, de 2 de outubro de 2013, torna público o seguinte ato:

1.CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa GRUPO DE EXCELÊNCIA EM MATERIAIS FUNCIONAIS - GEMAF da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, localizado em Itajuba - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.040.001/0001-30, habilitando-o para realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2.As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa da seguinte área, tema e subtema:

Credenciamento ANP Nº	040/2013		
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE EXCELÊNCIA EM MATERIAIS FUNCIONAIS - GEMAF		
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
OUTRAS FONTES DE ENERGIA	OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	SISTEMAS HÍBRIDOS	Desenvolvimento de cerâmicas termoelétricas de alto desempenho para conversão direta do calor residual em energia elétrica

3.O Grupo de Excelência em Materiais Funcionais - GEMAF da Universidade Federal de Itajuba está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº07/2012, devendo demonstrar, a qualquer tempo, que continua atendendo aos requisitos técnicos e de qualificação jurídica estabelecidos no Anexo B e aos demais requisitos gerais exigidos para credenciamento, em especial, os seguintes:

I - fornecer as informações solicitadas nos prazos estabelecidos;

II - permitir aos técnicos avaliadores da ANP, sempre que solicitado, o livre acesso às instalações e à documentação pertinente ao credenciamento, assim como, à documentação pertinente às atividades de P&D realizadas com recursos das Cláusulas de Investimento em P&D;

III - compromisso com a aplicação dos recursos arrecadados para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura e de pessoal relacionados com o objeto do credenciamento.

4.O credenciamento terá validade indeterminada, ficando o Grupo de Excelência em Materiais Funcionais - GEMAF da Universidade Federal de Itajuba obrigado a confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 1.199 - A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Técnico ANP nº07/2012 aprovado pela Resolução ANP nº 47/2012, na documentação constante no Processo ANP nº 48610.008311/2013-98, e na Resolução de Diretoria nº 1028, de 2 de outubro de 2013, torna público o seguinte ato:

1.CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa NÚCLEO DE SEPARADORES COMPACTOS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, localizado em Itajuba - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.040.001/0001-30, habilitando-o para realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2.As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa da seguinte área, tema e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	041/2013		
Unidade de Pesquisa	NÚCLEO DE SEPARADORES COMPACTOS - NUSEC		
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	CARACTERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FLUIDOS PRODUZIDOS	Caracterização de estabilidade de emulsões de água em óleo e óleo em água
		DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	Desenvolvimento de equipamentos compactos para processamento primário

3.O Núcleo de Separadores Compactos - NUSEC da Universidade Federal de Itajuba está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº07/2012, devendo demonstrar, a qualquer tempo, que continua atendendo aos requisitos técnicos e de qualificação jurídica estabelecidos no Anexo B e aos demais requisitos gerais exigidos para credenciamento, em especial, os seguintes:

I - fornecer as informações solicitadas nos prazos estabelecidos;

II - permitir aos técnicos avaliadores da ANP, sempre que solicitado, o livre acesso às instalações e à documentação pertinente ao credenciamento, assim como, à documentação pertinente às atividades de P&D realizadas com recursos das Cláusulas de Investimento em P&D;

III - compromisso com a aplicação dos recursos arrecadados para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura e de pessoal relacionados com o objeto do credenciamento.

4.O credenciamento terá validade indeterminada, ficando o Núcleo de Separadores Compactos - NUSEC da Universidade Federal de Itajuba obrigado a confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 1.200 - Com base nas disposições da Resolução ANP n.º 18, de 18 de Junho de 2009, e, tendo em vista a Resolução da Diretoria n.º 1030, de 2 de outubro de 2013, nego provimento ao recurso interposto por MENZOIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.160.091/0001-09, nos termos do art. 56, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conforme Processo Administrativo n.º 48610.012011/2012-22. Fica ratificado o Despacho do Superintendente de Abastecimento n.º 923/2013, publicado no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2013.

Nº 1.201 - Com base nas disposições da Resolução ANP n.º 18, de 18 de Junho de 2009, e, tendo em vista a Resolução da Diretoria n.º 1031, de 2 de outubro de 2013, nego provimento ao recurso interposto por S.R. III INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.521.158/0001-68, nos termos do art. 56, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conforme Processo Administrativo n.º 48610.011788/2012-70. Fica ratificado o Despacho do Superintendente de Abastecimento n.º 905/2013, publicado no Diário Oficial da União em 07 de Agosto de 2013.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 772, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 18 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A., com endereço na Rua Senegália, n.º 181, Atuba - Colombo/PR - CEP 83413-250, inscrita no CNPJ n.º 77.575.330/0001-30, autorizada a exercer a atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, conforme processo n.º 48610.007157/1999-28.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 773, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, n.º 18, de 18 de junho de 2009 e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.007157/1999-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A., CNPJ n.º 77.575.330/0004-82, habilitada na ANP como produtor de óleo lubrificante acabado, automotivo e industrial, autorizada a operar as instalações de produção de óleo lubrificante acabado, automotivo e industrial, localizadas na Rod. Washington Luiz, 20270 - Santo Antônio da Serra - Duque de Caxias - RJ - CEP 25251-745.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques verticais aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 630,82 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
6	2,90	4,55	30,05	Óleo Básico
8	3,80	4,41	50,01	Óleo Básico
9	4,10	4,17	55,05	Óleo Básico
10	4,15	4,44	60,06	Óleo Básico
11	3,84	5,19	60,11	Óleo Básico
12	3,84	5,19	60,11	Óleo Básico
13	4,10	4,17	56,11	Óleo Básico
14	4,10	4,17	55,05	Óleo Básico
15	4,10	4,55	60,07	Óleo Básico
18	3,30	5,97	51,06	Óleo Básico
19	3,30	5,97	51,06	Óleo Básico
20	3,30	4,92	42,08	Óleo Básico

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de outubro de 2013

Nº 1.202 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. 10 da Lei 9.847/99, pela ocorrência de reincidência na infração prevista no inciso VIII do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº GLP/PR0178686 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente ao SEBASTIÃO PAIVA DISTRIBUIDOR DE GÁS - ME., com inscrição no CNPJ sob o nº 86.872.140/0001-75, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48621.000666/2011-48.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013101100081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Documento: Carta de Aprovação **Tradução Nº:** TJP AM 0438/17 **Livro:** 1 **Arquivo:** 2017
Tradução Juramentada do documento em anexo, do Inglês para o Português (Br), como requerido pela parte interessada. Aprontada pela Tradutora Certificada que assina abaixo, devidamente qualificada e juramentada pela Junta Comercial do Paraná, matrícula Nº 12/166-T.

VOLVO
Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

STD 417-0002 solicitação de aprovação

Dados fornecidos pela empresa solicitante

Nome da empresa:*	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
Nome da marca:*	MULTIMAX ST 15W40
Código do óleo:	IM1100845-A
Grau de viscosidade:	15W-40
Área de marketing:	
ACEA	E7-08
API	CI-4, SL
OEM	MB p.228.3, MAN 3275, MTU cat.2, VDS-3, CES 20078, DD93K215

*) Conforme devem aparecer nas listas de produtos aprovados

Data de envio 5-Jul-17

Enviado por
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
Empresa: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

Retornar a aprovação a:
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
e-mail: ely@ingrax.com.br

2.º TABELIONATO DE NOTAS Alaôr de Moura e Costa CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA 11 ABR 2018 JULIANA ROCKER JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE SUBSTITUTO Certifico que a presente autenticidade de ass foi afixada na última folha deste documento entregue para a parte

Aprovação

Aprovação Volvo VDS-3	Sim
Aprovação Mack EO-N	Sim
Aprovação Renault VI RLD-2	Sim

Data de aprovação: 6 de Julho de 2017 **No. Aprovação:** 417-0002-17-748

Validade: A aprovação expira em dois anos após a data de aprovação.
Para extensão da aprovação, um formulário de aprovação completo e atualizado deve ser enviado mais ou menos dois meses antes da data de expiração.

Assinado: Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

[assinatura]
Bengt Otterholm
Coordenador de Lubrificantes

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Aviso de Isenção: Esta aprovação está baseada somente na informação enviada pelo solicitante e nenhum outro controle de qualidade é feito pela Volvo. Sendo assim, a Volvo não se responsabiliza em garantir que a qualidade deste produto seja mantida constantemente. Esta responsabilidade é única e exclusiva da Empresa (ver acima).

---------- Fim do Documento ----------

Na minha competência como Tradutora Juramentada, certifico que o texto acima é verdadeiro e é uma tradução precisa de seu original e dou fé nesta data.

ALESSANDRA MENINI – TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA – JUCEPAR MATR. 12/166-T

Alessandra Menini
RG: 7.215.673-0 / CPF: 053.024.659-73
Curitiba, 11 de Julho de 2017.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aladir de Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA
Nº FNX21198
11 ABR. 2018
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PAMELA ALDA ROCKER ESCREVENTE

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

2

HOMOLOGAÇÃO

Carta de Aprovação:

Dados do fabricante / solicitante:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ 77.575.330/0001-30
Registro Produtor **ANP n° 1204**

Aprovamos tecnicamente os lubrificantes conforme suas descrições e aplicações que atendem aos requisitos da **PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**

PRODUTO	Reg.ANP	APLICAÇÃO
Hidramax AW ISO VG 32, 46, 68, 100, 150, 220	**6020**	Compressores, sistema hidráulicos e mecânicos que operem em condições severas e sob uso intenso
Unix Hidrax C ISO VG 68	**3458**	Sistemas hidraulicos de máquinas que operem em condições leves
Unix Pneumax S ISO VG 10	**3460**	Sistemas pneumáticos ferramentas e maquinas operatrises a ar
Unix Soluvel 100	**872**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Soluvel 200	**10238**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Térmico ISO VG 46, 68, 100	**ISENTO**	Transferencia de calor
Unix Way ISO VG 68, 100, 150, 220	**97**	Barramentos, guias de máquinas, mancais que requeiram óleo anti - gotejante
Unix Redux ISO VG 220, 320, 460, 680, 1000, 1500	**6021**	Caixas redutoras sob altas cargas e temperaturas elevadas
Unix Mancal ISO VG 68, 100, 150,220, 460, 680	**868**	Engrenagens diversas, redutores, roscas sem fim, mancais planos
Unix Cutting - 110 / 320	**3464**	Cortes integrais refrigeração de ferramentas, acabamentos superficiais
Unilit MPR EP NLGI 2 Graxa de litio de alta performance	**244**	Rolamentos, cubos de roda contatos deslizantes com altas cargas
Unilit Blue NLGI 2 Graxa de litio	**2038**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Unilit MP GRF NLGI 2 Graxa de litio com grafite	**243**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Uni Grax CA NLGI 2 Graxa de cálcio	**817**	Chassis, cabos, com alta adesão
Uni Grax GRF NLGI 2 Graxa de cálcio com grafite	**545**	Chassis, cabos, com alta adesão

A responsabilidade em manter e garantir a qualidade dos produtos homologados e aprovados é única e exclusiva da empresa fabricante.

Quatro Barras 30 de Novembro de 2015.

LAURO PASTRE JUNIOR
Diretor

PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - CNPJ - 76.105.436/0001-07
Rodovia Regis Bittencourt s/nº Km 80 - Quatro Barras -PR - FONE: (41) 3672-1216

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNX21197

2º TABELIONATO Alaôr de Moura e CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO 17 ABR. 2018 SUBSTITUTO ESCREVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR Av. 25 de Janeiro, 297 - Centro - Fone: (41) 3672-1381 Selo: HUtsc.9Udxg.G5WVa-oYJ2r.BFLS Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de LAURO PASTRE JUNIOR, do que dou fé. Quatro Barras-Paraná, 02 de dezembro de 2015 Em Test° da Verdade Juliellma Cristina Ribeiro - Escrevente

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319-4709
ale.menini@gmail.com

Documento: Carta de Aprovação — Tradução Nº: TJP AM 0359/16

Tradução Juramentada do documento em anexo, do Inglês para o Português (BR), feita pela Tradutora Certificada que abaixo assina, devidamente qualificada e juramentada pela Junta Comercial do Paraná, matrícula Nº 12/166-T.

MAN Truck & Bus AG

Man Truck & Bus AG Postfach 44 02 58 90207 Nürnberg
Ingrax Indústria e Comércio De Graxas S/A
Sra. Ely Simões
Rodovia Washington Luis, 20270
25251-745 Duque de Caxias – Rj
Brasil

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNX21192 NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA 11 ABR. 2018 JULIANO ROCKER JUCELIA MARCINICHEN PAMELA ALDA ROCKER SUBSTITUTO ESCREVENTE ESCREVENTE

Unser Hausruf	Unser Telefax	Unsere Zeichen	Nürnberg
0911 420-2713	0911 420-1928	EPTAO, Dawidczak	22.08.2016

Aprovação de: **óleo para engrenagens**
Especificação de funcionamento: **MAN 342 Tip M1**
Início da aprovação: 22.08.2016
Fim da aprovação: 31.12.2017
Validade: América Latina

Prezado Senhor(a),
É nosso prazer informar-lhes que o produto de serviço com a designação
Multigerol 85W140
SAE 85W-140
Foi aprovado para os veículos comerciais MAN sob o número de aprovação MAN TUC 0274/16

Esta aprovação expira automaticamente
- caso a formulação seja alterada
- se houver algum resultado negativo de campo

Alterações na formulação de qualquer natureza devem ser reportadas a MAN Truck & Bus AG imediatamente por escrito e requerem um novo processo de aprovação, devendo o fabricante fazer uma requisição.

Scanned by CamScanner

MAN Truck & Bus AG

000513

O fabricante ou fornecedor deve requerer uma prorrogação da aprovação por escrito.
O requerimento deve conter a confirmação de que a formulação está inalterada. No caso de renomeação, uma declaração com consentimento por escrito do fornecedor anterior deve ser também encaminhada.
Se a prolongação não for requerida dentro do prazo válido da aprovação (pelo menos dois meses antes do vencimento da aprovação), a aprovação do fornecedor e todas as renomeações serão apagadas da base de dados de produto de serviço acessíveis, no dia do vencimento da aprovação.
Depois de vencido o período da aprovação, a aprovação do produto pode ser continuada somente por meio de um novo procedimento de aprovação, para o qual será feita uma cobrança.

Atenciosamente,
MAN Truck & Bus AG

i.V. [assinatura] i.V. [assinatura]

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNX21191
11 ABR 2018
SUBSTITUTO ESCREVENTI
ALDA RÖCKER ESCREVENTE

2

Vorsitzender des Aufsichtsrates: Andreas Renschler
Vorstand: Joachim Drees (Vorsitzender), Dr. Carsten Intra, Jan-Henrik Lafrentz, Ulf Berkenhagen, Heinz-Jürgen Löw, Josef Schelchshorn
Sitz der Gesellschaft: München
Commerzbank Aktiengesellschaft, Dachau BLZ 700 400 41 Konto 1450600
IBAN: DE33 7004 0041 0145 0600 00 BIC: COBADEFFXXX
Stadtsparkassen München BLZ 701 500 00 Konto 89104400
IBAN: DE36 7015 0000 0089 1044 00 BIC: SSKMDEMM

Registergericht: Amtsgericht München HRB 86 963 | USt-IdNr. DE811125281

MAN Truck & Bus AG
Postfach 44 02 5 90207 Nürnberg
Vogelweiherstraße 33 90441 Nürnberg
Telefon +49 911 420-0 oder -Durchwahl
Telefax +49 911 420 446522

Wagenladungen: Nbg.-Rbf.
Lkw-Sendungen: Nbg.-Vogelweiherstr. 33

www.man-mn.com
Ein Unternehmen der MAN Gruppe

---------- Fim da Tradução ----------

Na minha competência como Tradutora Juramentada, certifico que o texto acima é verdadeiro e é uma tradução precisa de seu original e dou fé nesta data.

ALESSANDRA MENINI TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JUCEPAR MATRÍCULA 166

Alessandra Menini
R.G.: 7.215.673-0 / PR CPF: 053.024.659-73
Curitiba, 06 de Outubro de 2016.

Consta, em cada página desta tradução, uma chancela.
www.alessandramenini.com.br
Av. Pref. Erasto Gaertner, 2278, bloco 43, ap 34 – CEP 82515-000 – Curitiba – Paraná – Brasil

Scanned by CamScanner

Certificado BR18/10025

000514

O sistema de gestão de

Ingrax Indústria e Comercio de Graxas S/A

Rod. Washington Luis, 20270, Santo Antônio da Serra
Duque de Caxias, RJ, 25251-745, BR

Foi auditado e certificado encontrando-se em conformidade com os requisitos da norma

ISO 9001:2015

Para as seguintes atividades

Desenvolvimento e produção de óleos e graxas lubrificantes.

Development and production of lubricating oils and greases.

Desarrollo y producción y de aceites y grasas lubricantes.

Informações adicionais a respeito do escopo e da aplicação dos requisitos da norma ISO 9001:2015 podem ser obtidos consultando a organização

Este certificado é válido de 2 de janeiro de 2018 até 2 de janeiro de 2021
e mantém-se válido sujeito a auditorias de acompanhamento satisfatórias.
Auditoria de Recertificação devida antes de 2 de dezembro de 2020
Revisão 1. Certificado desde 2 de janeiro de 2018

A auditoria que deu origem a este certificado teve início em 13 de dezembro de 2017

Aprovado por

Vanda Nunes
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.
Avenida Andrômeda, 832 – 5º. and
06473-000 – Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883 8880 / Fax: 11-3883 8899
www.br.sgs.com

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001
OCS 0009

Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em http://www.sgs.com/en/Our-Company/Certified-Client-Directories/Certified-Client-Directories.aspx. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

000515

REGISTRO DO PRODUTO: 0000000817 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 0192/2009 (30/01/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNIGRAX CA	-	-	2	LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS, TRATORES, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO E OUTROS LOCAIS QUE REQUEIRAM UMA GRAXA COM ESTAS CARACTERÍSTICAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000000875 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00586/2016 (03/06/2016) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNI FTA	N.A.	-	-	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL INDICADO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E MECÂNICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREAÇÃO E OUTROS USOS QUE EXIJAM A ESPECIFICAÇÃO ATF TIPO A, SUFIXO A. RECOMENDADO TAMBÉM PARA CAIXAS DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF - TIPO A SUFIXO A				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000006020 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 0683/2009 (31/03/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HIDRAMAX AW	-	68	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA ROTAÇÃO, REDUTORES, COMPRESSORES DE AR, MANCAIS, PRENSAS E INJETORAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000006992 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00732/2016 (04/07/2016) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNIX TC 4	10W			SISTEMAS HIDRÁULICOS, SISTEMA DE TRANSMISSÕES CATERPILLAR, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ALLISON, CONVERSORES DE TORQUE, COMANDO FINAL, TRENS DE ACIONAMENTO E CAIXA DE ENGRENAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4.				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000018660 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00080/2018 (19/01/2018) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX PRO SYNTH	10W-40			MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, ENTRE OUTROS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E6/E7-12, MB 228.51, MB 226.9, VOLVO VDS-3, MAN M 3477, MAN M 3271-1, RENAULT TRUCK RLD-2/RXD/RGD, MTU TYPE 3.1, CUMMINS CES 20076/20077, MACK EO-N, JASO DH-2, DQC-III-10 LA				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000010531 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00275/2018 (27/02/2018) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TURBO	15W40			MOTORES DIESEL TURBO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, MESMO SOB USO PESADO.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-16, VOLVO VDS-3				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016615 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00256/2018 (23/02/2018) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNIMAX YS	50			EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS).				

000517

REGISTRO DO PRODUTO: 0000003997 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00391/2015 (24/03/2015) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIGEROL	90			TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS MECÂNICAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000003997 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 0192/2009 (30/01/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIGEROL	85W140	-	-	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA TRANSMISSÕES, REDUÇÕES FINAIS E DIFERENCIAIS DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000011943 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 02258/2009 (11/12/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNI TDH MULTI	20W30			ÓLEO RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS CONJUGADOS COM A TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, ALISSON C-4, MASSEY FERGUSON M 1145				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000000544 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 0024/2009 (12/01/2009) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNILIT MP BSM	-	-	2	LUBRIFICAÇÃO DE ROLETES E RÓTULAS FLEXÍVEIS DE TRATORES, ENGRENAGENS EXCÊNTRICAS E ACOPLAMENTOS. RECOMENDADA PARA MANCAIS DE DESLIZAMENTO, ENGRENAGENS, ARTICULAÇÕES ESFÉRICAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE PRECISÃO E JUNTAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

REGISTRO DO PRODUTO: 0000005203 (SITUAÇÃO=ATIVO)				
No DESPACHO: 00062/2016 (29/01/2016) URL: http://www.in.gov.br				
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A				
MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNILIT COMPLEX			2	LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODA, ROLAMENTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS, MANCAIS, ACOPLAMENTOS FLEXÍVEIS, ENTRE OUTROS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N/A				

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2018 - PR Processo Administrativo: 68/2018 Processo de Licitação: 56/2018 Data do Processo: 29/03/2018

000519 Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Abril de 2018, às 11:02 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 56/2018, Licitação nº. 39/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA (6275), INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA (7733), DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME (12297), CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA (12592), MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (12593).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Inicialmente a Pregoeira e Equipe de Apoio efetuou o credenciamento das empresas presentes. Na continuidade dos trabalhos efetuou-se a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo que o arquivo de mídia móvel da empresa LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA não abriu para importação da proposta de preços, sendo feita a desclassificação da referida empresa, conforme item 5.1 do Edital. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas. Após a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. A empresa Deisicler Bailo Zanolo Eireli manifestou intenção de recurso quanto a habilitação das empresas vencedoras nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 18 de Abril de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - ..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN - ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK - ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ ANTONIO ZARDO - ..... - Representante

JOÃO ALBERTO REOLON - ..... - Representante

Valentin Vissoci de Aguiar - ..... - Representante

LUIZ ANTONIO CHAPINSKI - ..... - Representante

VANDERELEI LUIZ HENNING - ..... - Representante

BENEDITO CARLOS BENTO - ..... - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Abril de 2018, às 11:02 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 56/2018, Licitação nº 39/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Inicialmente a Pregoeira e Equipe de Apoio efetuou o credenciamento das empresas presentes. Na continuidade dos trabalhos efetuou-se a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo que o arquivo de midia móvel da empresa LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA não abriu para importação da proposta de preços, sendo feita a desclassificação da referida empresa, conforme item 5.1 do Edital. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas. Após a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. A empresa Deisicler Bailo Zanolo Eireli manifestou intenção de recurso quanto a habilitação das empresas vencedoras nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12.

Participante: 6275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS GRAU NLGI 2 - TAMBOR DE 170 KG	TAM	3,00	KARTER	0,0000	780,00	2.340,00
5	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO XP ISO 68 HLP BAMBONA DE 20 LITROS LITROS, PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE ALTA PRESSÃO, QUE OPERAN EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, FORMULADO COM OLEOS BÁSICOS PARAFINICOS ESPECIAIS QUE POSSUAM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, ASSIM COMO BOA DEMULSIBILIDADE E LEBERAÇÃO DO AR ATENDE AO REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE DENISOPN E DE DESGASTE EM BOMBAS DE PALHETAS VICKERS E DENISON, SENDO INDICADO QUANDO REQUERIDO OLEO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP.QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS FABRICANTES, CINCINNATI MILACRON, DENISON, VICKERS. BALDES DE 20 LITROS	BL	450,00	PACKBLEND	0,0000	125,00	56.250,00
8	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 QUALIFICADO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA ACC (AMERICAN CHEMISTRY COUNCIL) CÓDICO DA ATC (TECHNICAL COMMITTE OF PETROLEUM ADDITIVE MANUFACTURES IN EUROPE) E DA ATIEL (ASSOCIATION TECHNIQUE DE I'INDUSTRIE EUROPÉENNE DES LUBRIFIANTS), COM RECOMENDAÇÃO PARA USO EM MOTORES DIESEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES, EM SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E FORA DA ESTRADA TAIS COMO: CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENS, MACK, MAN, MWM, SCANIA, TOYOTA, VOLKSWAGEN E VOLVO. (VOLVO VDS, MARCVK EO-K/2 E MB 228.3) ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO INDECE DE VISCOSIDADE. bALDES DE 20 LITROS	BL	300,00	PACKBLEND	0,0000	158,00	47.400,00

Participante: 6275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE85W/140 API GL5 E MIL-L-2105D PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES OPERANDO SOB CARGAS ELEVADAS. RECOMENDADO PARA USO DE CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS AUTOMOTIVOS. APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE 235.0 ADITIVOS: AGENTE DE EXTREMA PRESSÃO, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDE DE 20 LITROS.	BL	20,00	PACKBLEND	0,0000	164,00	3.280,00
18	ESTOPA PANO COSTURADO FARDO 25KG	KG	600,00	M.R	0,0000	3,00	1.800,00
					Total do Participante ------->		111.070,00

Participante: 7733 - INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	*ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 MULTIVISCOSO* COM COMPONENTES SINTÉTICOS DE ALTO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES DIESEL EUROPEUS DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE ELEVADA SEVERIDADE, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM O NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA E4-99 ISSUE 2, E7-04, B3-98 ISSUE 2, B4-02, A3-98, DAF HP2, MERCEDES BENZ PÁGINA 228.3 (BRASIL) 228.5 E 229.1 (INTERNACIONAL), E RENAULT RVI / RXD, MTU TYPE 3, CATERPILLAR, CUMMINS, DAF, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, RENAULT, SCANIA,VOLVO. ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDES 20 LITROS	BL	*100,00*	Fabricante:Ingr U	0,0000	*315,00*	*31.500,00*
10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E *SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES* SEVERAS RECOMENDADOS COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR E QUE SEJA APROVADO PARA CAIXAS DE MUDANÇAS DE CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS.	BL	50,00	Fabricante:Ingr U	0,0000	164,82	8.241,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 E MIL-L-2105D , ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, QUE ATENDA OS REQUISITOS DO FABRICANTE AUTOMOTIVOS, CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUNSON, MERCEDES-BENS, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO E WABCO MERCEDES BENS *(235.0) VOLVO 68843449) ADITIVO: ABAIXADOR DO* PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDES DE 20 LITROS.	BL	150,00	Fabricante:Ingr U	0,0000	158,00	23.700,00
14	ÓLEO SAE 20W30 - CNH MAT 3505 -10 A 40°C - GALÃO 20L	GAL	20,00	Fabricante:Ingr U	0,0000	210,00	4.200,00
					Total do Participante ------->		67.641,00

Participante: 12297 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	FLUIDO PARA RADIADORES - FLUIDO SINTETICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. É RECOMENDADO PARA TODO O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (MOTOS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES). APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE DBL 7700.00 E 7700.20 ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, CLASSIFICAÇÃO SAE J 1034, ASTM D-4985 E 5345, NBR 13705 TIPO A E MBB DBL 7700.00 E 7700.20 CAIXA COM 12 X 1 LITRO	CX	10,00	LUBRAX FLUIDO	0,0000	186,00	1.860,00
13	OLEO PARA FREIOS - OLEO LUBRIFICANTE PARA FREIOS 1/2 LITRO, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO OU A TAMBOR E ABS, DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES E TRATORES. ATENDENDO ÁS NORMAS SAE J 1703, FMVSS-116 DOT3 E ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3, COM ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE CLASSIFICAÇÃO DOT3 CAIXA COM 40 UNIDADES DE 1/2 LITRO.	CX	5,00	LUBRAX DOT-3	0,0000	379,00	1.895,00
16	GRAXA LÍTIO NH 710 A NLGI - 2	BL	20,00	GRAX RENTAL AZUL	0,0000	248,00	4.960,00
17	ESTOPA BRANCA DESFIADA FARDO 25KG	KG	100,00	RADINAQ	0,0000	4,89	489,00
					Total do Participante ---------->		9.204,00

Participante: 12592 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO DTO 4 - EMBALAGEM 500ML - SELO APROVAÇÃO INMETRO.CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML CADA	CX	5,00	POWER	0,0000	170,00	850,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SM, ACEA A3-02 MULTIVISCOSO BASE SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTIVEIS. APROVADO PELO API, SENDO QUALIFICADO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO ACC E EUROPEUS ATC E ATIEL. ADITIVOS, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTODE FLUIDEZ, MELHORADOR DO INDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. CAIXA DE 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	30,00	PETRONAS	0,0000	410,00	12.300,00
15	GRAXA LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO NH 720 A NLGI 2	BL	10,00	GRAX	0,0000	399,00	3.990,00
					Total do Participante ---------->		17.140,00

Participante: 12593 - MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO GRAU 50 PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS APROVADA PELA MERCEDES BENZ, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITAM ÓLEOS COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5 CLASSIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A GRAU 50 COM ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIFERRUGEM, MELHORADOR DO INDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO. BALDES DE 20 lITROS	BL	100,00	MAXON	0,0000	148,00	14.800,00

Participante: 12593 - **MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF QUE ATENDAM AO NIVEL ALLISON C-4 PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS RECOMENDADOS OU COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS	BL	40,00	MAXON	0,0000	159,00	6.360,00

Total do Participante -------> 21.160,00

Total Geral -----------> *226.215,00*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 18 de Abril de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - ..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN - ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK - ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ ANTONIO ZARDO - ..... - Representante

JOÃO ALBERTO REOLON - ..... - Representante

Valentin Vissoci de Aguiar - ..... - Representante

LUIZ ANTONIO CHAPINSKI - ..... - Representante

VANDERELEI LUIZ HENNING - ..... - Representante

BENEDITO CARLOS BENTO - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000525

Reuniram-se no dia 18/04/2018, as 11:02:31, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 39 destinado a : É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	CNPJ: 03.447.538/0001-37
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	CNPJ: 23.797.356/0001-01
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	CNPJ: 77.575.330/0001-30
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 18.645.000/0001-04
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	CNPJ: 79.052.171/0001-14

ITEM 1 - FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO DTO 4 - EMBALAGEM 500ML - SELO APROVAÇÃO INMETRO.CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML CADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	208,0000
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	199,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	185,0000	
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	180,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	179,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	175,0000	
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	174,0000	
2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	173,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	175,0000
3	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	172,0000	
3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	171,0000	
4	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	170,0000	
4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	171,0000

O licitante CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA pelo valor de R$ 170,0000 (cento e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000526

ITEM 2 - FLUIDO PARA RADIADORES - FLUIDO SINTETICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. É RECOMENDADO PARA TODO O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (MOTOS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES). APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE DBL 7700.00 E 7700.20 ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, CLASSIFICAÇÃO SAE J 1034, ASTM D-4985 E 5345, NBR 13705 TIPO A E MBB DBL 7700.00 E 7700.20 CAIXA COM 12 X 1 LITRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	214,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	205,0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	188,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	187,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	186,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	188,0000
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	187,0000

O licitante DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME pelo valor de R$ 186,0000 (cento e oitenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000527

ITEM 3 - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS GRAU NLGI 2 - TAMBOR DE 170 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	1.107,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	1.050,0000
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	1.050,0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.107,0000
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.050,0000
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	849,5000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	840,0000	
2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	839,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	835,0000	
3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	834,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	830,0000	
4	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	829,0000	
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	820,0000	
5	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	819,0000	
5	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	815,0000	
6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	814,0000	
6	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	810,0000	
7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	809,0000	
7	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	800,0000	
8	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	799,0000	
8	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	795,0000	
9	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	794,0000	
9	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	790,0000	
10	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	789,0000	
10	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	785,0000	
11	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	784,0000	
11	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	780,0000	
12	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	784,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R$ 780,0000 (setecentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000528

ITEM 4 - OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO GRAU 50 PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS APROVADA PELA MERCEDES BENZ, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITAM ÓLEOS COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5 CLASSIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A GRAU 50 COM ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIFERRUGEM, MELHORADOR DO INDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO. BALDES DE 20 lITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	222,0800
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	219,0000
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	202,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	180,0000	
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	219,0000
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	179,0000	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	178,0000	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	175,0000	
3	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	174,0000	
3	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	173,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	170,0000	
4	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	169,0000	
5	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	168,0000	
5	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	165,0000	
6	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	164,0000	
6	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	160,0000	
7	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	159,0000	
7	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	158,0000	
8	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	157,0000	
8	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	155,0000	
9	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	153,0000	
9	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	150,0000	
10	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	149,0000	
10	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	148,0000	
11	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Desistiu	Desistiu	149,0000

O licitante MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000529

ITEM 5 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO XP ISO 68 HLP BAMBONA DE 20 LITROS LITROS, PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE ALTA PRESSÃO, QUE OPERAN EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, FORMULADO COM OLEOS BÁSICOS PARAFINICOS ESPECIAIS QUE POSSUAM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, ASSIM COMO BOA DEMULSIBILIDADE E LEBERAÇÃO DO AR ATENDE AO *REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE* DENISOPN E DE DESGASTE EM BOMBAS DE PALHETAS VICKERS E DENISON, SENDO INDICADO QUANDO *REQUERIDO OLEO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP.QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS FABRICANTES,* CINCINNATI MILACRON, DENISON, VICKERS. BALDES DE 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12593	*MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA*	*Sim*	*178,4000*
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	166,0000
7733	*INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	*Sim*	*162,2500*

do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	162,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	160,0000	
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	155,0000	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	154,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	150,0000	
2	*INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	*0,0000*	*145,0000*	
3	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	144,0000	
3	*SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA*	*0,0000*	*140,0000*	
3	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	138,0000	
4	*MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA*	0,0000	137,0000	
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	135,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	134,0000	
5	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	133,0000	
5	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	130,0000	
5	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	128,0000	
6	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	127,0000	
6	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	125,0000	
6	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Desistiu	Desistiu	128,0000
7	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	127,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R$ 125,0000 (cento e vinte e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000530

ITEM 6 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF QUE ATENDAM AO NIVEL ALLISON C-4 PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS *RECOMENDADOS OU COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR*, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	226,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	210,0000
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	189,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	175,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	210,0000
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	174,0000	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	170,0000	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	169,0000	
3	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	165,0000	
3	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	164,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	160,0000	
4	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	159,0000	
5	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Desistiu	Desistiu	160,0000

O licitante MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R$ 159,0000 (cento e cinqüenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000531

ITEM 7 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 MULTIVISCOSO COM COMPONENTES SINTÉTICOS DE ALTO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES DIESEL EUROPEUS DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE ELEVADA SEVERIDADE, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM O NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA E4-99 ISSUE 2, E7-04, B3-98 ISSUE 2, B4-02, A3-98, DAF HP2, MERCEDES BENZ PÁGINA 228.3 (BRASIL) 228.5 E 229.1 (INTERNACIONAL), E RENAULT RVI / RXD, MTU TYPE 3, CATERPILLAR, CUMMINS, DAF, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, *RENAULT, SCANIA,VOLVO. ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE,* ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDES 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	399,0000
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	389,0000
275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	380,0000
12297	*DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME*	Sim	*365,0000*

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	360,0000	
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	350,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	349,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	348,0000	
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	340,0000	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	339,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	338,0000	
2	*DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME*	*0,0000*	*337,0000*	
3	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	340,0000
3	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	330,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	329,0000	
3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	328,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	325,0000	
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	329,0000
4	*DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME*	*0,0000*	*324,0000*	
5	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	320,0000	
5	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	319,0000	
6	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	315,0000	
6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	319,0000

O licitante *INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA* declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA pelo valor de R$ 315,0000 *(trezentos e quinze reais)*.

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000532

ITEM 8 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 QUALIFICADO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA ACC (AMERICAN CHEMISTRY COUNCIL) CÓDICO DA ATC (TECHNICAL COMMITTE OF PETROLEUM ADDITIVE MANUFACTURES IN EUROPE) E DA ATIEL (ASSOCIATION TECHNIQUE DE I'INDUSTRIE EUROPÉENNE DES LUBRIFIANTS), COM RECOMENDAÇÃO PARA USO EM MOTORES DIESEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES, EM SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E FORA DA ESTRADA TAIS COMO: CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENS, MACK, MAN, MWM, SCANIA, TOYOTA, VOLKSWAGEN E VOLVO. (VOLVO VDS, MARCVK EO-K/2 E MB 228.3) ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO INDECE DE VISCOSIDADE. bALDES DE 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	*Fornecedor*	*Credenciado*	*Valor da Proposta (R$)*
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	197,0000
733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	192,3700
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	180,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	180,0000	
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	175,0000	
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	174,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	173,0000	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	172,0000	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	170,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	169,0000	
3	*INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	*0,0000*	*168,0000*	
3	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	167,0000	
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	166,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	165,0000	
4	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	164,0000	
5	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	163,0000	
5	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	162,0000	
5	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	161,0000	
6	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	160,0000	
6	*INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	*Desistiu*	*Desistiu*	*162,0000*
6	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	159,0000	
7	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	158,0000	
7	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	159,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R$ 158,0000 (cento e cinqüenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000533

ITEM 9 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SM, ACEA A3-02 MULTIVISCOSO BASE SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTIVEIS. APROVADO PELO API, SENDO QUALIFICADO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO ACC E EUROPEUS ATC E ATIEL. ADITIVOS, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTODE FLUIDEZ, MELHORADOR DO INDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. CAIXA DE 24 UNIDADES DE 1 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	414,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	410,0000	

O licitante CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais s[ua] proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA pelo valor de R$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

Observação: As empresas Servitral e Deiscler tiveram suas propostas declassificadas para este item, pois não atendiam ao especificado em edital

ITEM 10 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS RECOMENDADOS COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR E QUE SEJA APROVADO PARA CAIXAS DE MUDANÇAS DE CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	219,0000
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	219,0000
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	164,8200

[N]do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	164,8200	
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	219,0000
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	219,0000

O licitante INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA pelo valor de R$ 164,8200 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000534

ITEM 11 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 E MIL-L-2105D , ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, QUE ATENDA OS REQUISITOS DO FABRICANTE AUTOMOTIVOS, CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUNSON, MERCEDES-BENS, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO E WABCO MERCEDES BENS (235.0) VOLVO 68843449) ADITIVO: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDES DE 20 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	191,5400
6275	*SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA*	Sim	*185,0000*
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	184,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	184,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	178,0000	
1	*INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	*0,0000*	*165,0000*	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	164,0000	
2	*SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA*	*0,0000*	*160,0000*	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	158,0000	
3	*MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA*	Desistiu	Desistiu	164,0000
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	160,0000

O licitante INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA pelo valor de R$ 158,0000 (cento e cinqüenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000535

ITEM 12 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE85W/140 API GL5 E MIL-L-2105D PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES OPERANDO SOB CARGAS ELEVADAS. RECOMENDADO PARA USO DE CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS AUTOMOTIVOS. APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE 235.0 ADITIVOS: AGENTE DE EXTREMA PRESSÃO, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDE DE 20 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	198,6500
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	188,0000
12593	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	183,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	183,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	182,0000	
1	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	180,0000	
2	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	178,0000	
2	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	177,0000	
2	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	175,0000	
3	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	172,0000	
3	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	170,0000	
3	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	169,0000	
4	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Desistiu	Desistiu	172,0000
4	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	168,0000	
4	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	167,0000	
5	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	166,0000	
5	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	165,0000	
6	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	164,0000	
6	MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	165,0000

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R$ 164,0000 (cento e sessenta e quatro reais).

ITEM 13 - OLEO PARA FREIOS - OLEO LUBRIFICANTE PARA FREIOS 1/2 LITRO, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO OU A TAMBOR E ABS, DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES E TRATORES. ATENDENDO ÁS NORMAS SAE J 1703, FMVSS-116 DOT3 E ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3, COM ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE CLASSIFICAÇÃO DOT3 CAIXA COM 40 UNIDADES DE 1/2 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	499,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	435,0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	380,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	379,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	385,0000
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	380,0000

O licitante DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME pelo valor de R$ 379,0000 (trezentos e setenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000536

ITEM 14 - ÓLEO SAE 20W30 - CNH MAT 3505 -10 A 40°C - GALÃO 20L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	226,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	226,0000
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	226,0000
7733	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	Sim	215,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	214,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	213,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	226,0000
1	INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	0,0000	210,0000	
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	214,0000
2	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	213,0000

O licitante INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o *município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA pelo valor de R$ 210,0000* (duzentos e dez reais).

ITEM 15 - GRAXA LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO NH 720 A NLGI 2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	515,0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	495,0000
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	399,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	399,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	515,0000
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	495,0000

O licitante CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA pelo valor de R$ 399,0000 (trezentos e noventa e nove reais).

ITEM 16 - GRAXA LÍTIO NH 710 A NLGI - 2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12592	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Sim	299,0000
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	280,0000
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	0,0000	249,0000	
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	280,0000
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	248,0000	
2	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	Desistiu	Desistiu	249,0000

O licitante DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME pelo valor de R$ 248,0000 (duzentos e quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000537

ITEM 17 - ESTOPA BRANCA DESFIADA FARDO 25KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	0,0000	4,8900	

O licitante DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME pelo valor de R$ 4,8900 (quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 18 - ESTOPA PANO COSTURADO FARDO 25KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12297	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Sim	4,7500
6275	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	0,0000	3,0000	
1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,7500

O licitante SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Inicialmente a Pregoeira e Equipe de Apoio efetuou o credenciamento das empresas presentes. Na continuidade dos trabalhos efetuou-se a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo que o arquivo de mídia móvel da empresa LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA não abriu para importação da proposta de preços, sendo feita a desclassificação da referida empresa, conforme item 5.1 do Edital. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas. Após a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. A empresa Deisicler Bailo Zanolo Eireli manifestou intenção de recurso quanto a habilitação das empresas vencedoras nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:56 horas do dia 18 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - ..... Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - ..... EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN - ..... EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK - ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ ANTONIO ZARDO - ..... Representante

JOÃO ALBERTO REOLON - ..... Representante

Valentin Vissoci de Aguiar - ..... Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000538

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ ANTONIO CHAPINSKI - ..... Representante

VANDERELEI LUIZ HENNING ..... Representante

BENEDITO CARLOS BENTO - ..... Representante

000539

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial
Nº: 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2018
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para a utilização da frota de veículos desta municipalidade.

É O RELATÓRIO

Em analise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer , *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais ate o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 19 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

000540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob *Lei nº 10.520/02* e em face aos *princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93* e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 39/2018-PR
c) *Modalidade:* PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/05/2018
e) Objeto da Licitação : É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e estopa, destinados para frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 012592 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	3	0,0000	17.140,00
- 012297 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	4	0,0000	9.204,00
- 007733 - INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA	4	0,0000	67.641,00
- 012593 - MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2	0,0000	21.160,00
- 006275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	5	0,0000	111.070,00
	18		226.215,00

Cruz Machado, 8 de Maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

000541

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 39/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/05/2018
e) *Data da Adjudicação: 08/05/2018* *Sequência: 0*
f) Objeto da Licitação : É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e *estopa, destinados para frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em* seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- *012592 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA*	3	0,0000	17.140,00
- 012297 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	4	0,0000	9.204,00
- *007733 - INGRAX IND.& COM.DE GRAXAS LTDA*	4	*0,0000*	*67.641,00*
- 012593 - MAGNA LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2	0,0000	21.160,00
- 006275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA	5	*0,0000*	111.070,00
	18		226.215,00

Cruz Machado, 8 de Maio de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000542

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (158), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (259), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (365)

Cruz Machado, 8 de Maio de 2018.